

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
LEI Nº 3.596 , DE 29 DE AGOSTO DE 2003

Dispõe sobre **Abertura de Crédito Adicional Especial** destinado a cobrir as despesas relativas ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com repasses financeiros às instituições sem fins lucrativos do Município.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2.882-1/03, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por meio de Decreto, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a cobrir despesas com contribuições correntes, que serão utilizados em repasses financeiros a entidades sem fins lucrativos para manutenção dos programas do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º O Crédito Adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o seguinte recurso:

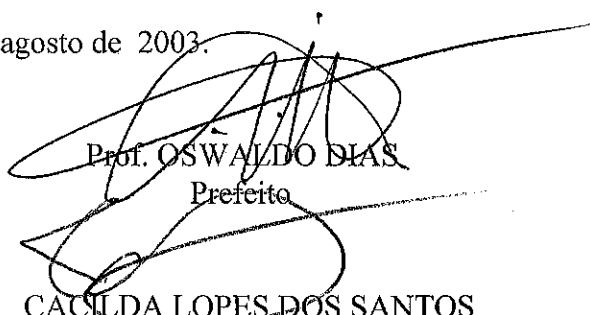
I – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminado:

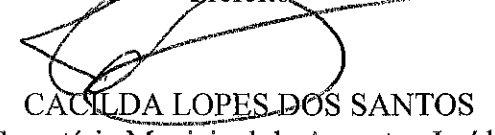
ÓRGÃO 05 – SECRET. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DA CIDADANIA.
UO. 0501 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
UE. 0511 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
08.122.002.2005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE
33903900 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00

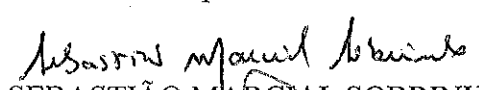
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 3.542, de 20 de dezembro de 2002.

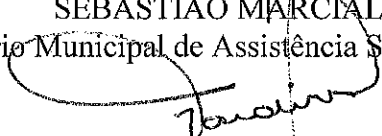
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de agosto de 2003.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


CACILDA LOPES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos


SEBASTIÃO MARCIAL SOBRINHO
Secretário Municipal de Assistência Social e da Cidadania


VALDIRENE DARDIN
Secretária Municipal de Finanças

-vide-verso-